



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2360/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 24 de agosto de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO PEREIRA RAMOS JUNIOR

Assunto: **Solicitação de adiamento de depoimento**

Senhor Roberto,

O ofício que formaliza a convocação foi enviada com antecedência significativa à data do comparecimento compulsório, tendo sido concedido o tempo necessário para que V. Sa. se preparasse para prestar o seu depoimento amanhã.

Ademais, a instituição capitaneada por V. Sa. forneceu na sexta-feira, 20 de agosto de 2021, mediante nota explicativa assinado por V. Sa protocolizada junto à Secretaria, diversos esclarecimentos a respeito da atuação do FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSÓRIAS S/A, em um documento que conta com 26 páginas, a demonstrar o conhecimento de V. Sa. em relação aos fatos objeto de investigação da comissão.

Esse documento é datado de 19 de agosto, ou seja, é anterior à data relativamente à qual V. Sa. informa ter tomado conhecimento da convocação.

Para além disso, o adiamento pleiteado prejudicaria de modo relevante os trabalhos desta comissão parlamentar inquérito, a qual possui **prazo determinado**, porquanto não haveria como trazer um novo depoente em tão exíguo prazo. Ainda, isso **afetaria a dinâmica das investigações**, vez que a ordem dos depoimentos tem sido definida em reunião entre os Senadores membros e possui um **encadeamento lógico**.

Se porventura for verificado, **ao longo do depoimento a ser prestado amanhã**, a necessidade de que V. Sa. preste informações complementares, eventualmente o depoimento poderá ser, a critério desta colegiado, estendido para o dia subsequente, como ocorreu neste colegiado, por exemplo, em relação ao caso da Sra. Emanuela Medrades.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Inobstante o mencionado acima, a qualquer momento anterior à conclusão dos trabalhos, V. Sa. e a sociedade empresária representada poderão prestar informações e documentos complementares a esta comissão.

Diante do exposto, **indefiro** o pedido de adiamento e **reforço a obrigatoriedade de comparecimento perante esta comissão amanhã (25/08), às 9h30min**, sob pena de que possam ser acionados os mecanismos de que tratam o **art. 3º, §1º, da Lei 1.579/1952, c/c arts. 218 e 219 do Código de Processo Penal**, como, aliás, já houve neste inquérito parlamentar.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPIPANDEMIA

